

Cambé, 04 de novembro de 2019.

Ofício nº 549/2019 - MP

Exmo. Sr.  
**José Carlos Camargo**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cambé - Paraná

Ref.: Pedido de Informação nº 86/2019


**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em atenção ao pedido de informação em epígrafe, encaminhamos cópia do ofício nº 1699/2019/GP da Câmara dos Deputados, contendo informações acerca da cessão do servidor Alexandre Francisco de Andrade.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5230/2019
Recebido em:	06/11/19 às 14:40
Protocolista	Jaqueline



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRESIDÊNCIA

Of. n. 1699/19/GP

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
José do Carmo Garcia  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Cambé  
Rua Otto Gaertner 65, Centro  
86181-900 Cambé, PR

Assunto: Encaminhamento de informações.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e em atendimento ao solicitado por meio do Ofício n. 204/2019 - GP, de 23 de setembro de 2019, constante do processo interno n. 560067/2019, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia das informações prestadas pela Coordenação de Secretariado Parlamentar do Departamento de Pessoal desta Casa, a respeito da solicitação de cessão, com ônus para o órgão de origem, de **Alexandre Francisco de Andrade**, servidor dessa prefeitura, a fim de que possa ocupar cargo em comissão de secretário parlamentar no gabinete do Deputado Boca Aberta.

Respeitosamente,

Cássia Regina Ossipe Martins Botelho  
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO	
CONTROLE N.º	11.720
DATA	24 / 10 / 2019

PROTOCOLO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	
Data	24 / 10 / 2019
Recebido por:	Xenata

Doc.: 236817 / 1 (ANT)



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
Coordenação de Secretariado Parlamentar

Processo n.º : 560067/2019  
Em : 16/10/2019

Por intermédio do Ofício nº 204/2019-GP, de 23 de setembro de 2019, o Prefeito Municipal de Cambé solicita informações referentes ao pedido de cessão do servidor público Alexandre Francisco de Andrade.

Sobre o pedido, relaciono abaixo as informações pertinentes:

- a) Encontra-se no formulário de pedido de cessão, anexo, no campo "Motivos justificadores da cessão", a correlação entre as atribuições do cargo de origem com as atividades a serem exercidas pelo servidor quando do efetivo exercício do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, declarada pelo deputado Boca Aberta;
- b) O local do efetivo exercício do servidor que está sendo cedido, assim como sua atribuição, será informado pelo deputado no momento em que o gabinete efetuar o cadastro da indicação para a posse, em sistema interno da Câmara dos Deputados;
- c) De acordo com o Ato da Mesa nº 58/2010, art. 1º

O Secretário Parlamentar pode ser designado para uma das seguintes atribuições:

Assessor Parlamentar - coordenar atividades administrativas; dirigir equipe de servidores, de acordo com a orientação do parlamentar; tratar de assuntos relacionados à contratação, exoneração, frequência, férias e outros assuntos dessa natureza; redigir ofícios e correspondências; cuidar das emissões e reservas de passagens aéreas; elaborar minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros; elaborar pronunciamentos; prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais; assessorar o parlamentar nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Assistente Parlamentar - prestar assistência a autoridades em compromissos oficiais; acompanhar o andamento de processos de interesse do parlamentar; acompanhar as matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse do parlamentar; proceder a leitura diária das publicações oficiais; cuidar das emissões e reservas de passagens aéreas; controlar o material de expediente; administrar a caixa postal eletrônica; operar programas informatizados; manter banco de dados; digitar textos e documentos; cuidar da agenda do parlamentar; redigir ofícios e correspondências; cuidar da preparação da correspondência; receber e abrir correspondências; receber, orientar e encaminhar o público; conduzir veículos; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Auxiliar Parlamentar - digitar textos e documentos; operar programas informatizados; manter banco de dados; cuidar da preparação da correspondência; receber, orientar e encaminhar o público; entregar e receber correspondências, processos e documentos; arquivar documentos; atender telefone; conduzir



Documento assinado por Emerson Brito de Melo  
Selo digital de segurança: 2013-XKZA-EVZT-YWMMJFYR

veículos; cumprir outras atividades de apoio inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

À Presidência para as providências cabíveis.

*Assinado eletronicamente*

Emerson Brito de Melo  
Diretor



Documento assinado por: Emerson Brito de Melo  
Selo digital de segurança: 2019-XKZA-EVZT-YIWM-UFYR



Requerimento

**CESSÃO DE SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome do(a) Deputado(a): Boca Aberta

Gabinete: 384

Partido: PROS/PR

Estado: UF

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, dirige-se a Vossa Excelência para que seja solicitada a cessão, com ônus para o órgão de origem, por até 12 meses, do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), a fim de exercer neste órgão o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, nível de retribuição CD-CC-SP 15s.

Nome do(a) servidor(a): Alexandre Francisco De Andrade

Ponto: \_\_\_\_\_

CPF: [REDACTED]

Nº de matrícula no órgão de origem: [REDACTED]

Cargo efetivo exercido na origem: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

CEP: [REDACTED] Telefone(s): [REDACTED]

E-mail pessoal:

[REDACTED]

Dados do Órgão Cedente

Nome: Prefeitura Municipal De Cambé

Endereço: Ruatto Gaertner, 65

Bairro: Centro

Cidade: Cambé

Estado: PR CEP: 86181300

Telefone(s): (43) 3174-2600

E-mail institucional:

CAMBE@CAMBE.PR.GOV.BR

Autoridade destinatária do pedido (Presidente de Tribunal, Ministro, Governador, Prefeito etc):

Prefeito José Do Carmo Garcia

Motivos justificadores da cessão:



Documento assinado por: Dep. CÉSAR DO AMARAL JARDIM  
Selo digital de segurança: 2019-13235672KAMRXPVZDL



Em atenção às recomendações constantes nos Acórdãos do TCU nº 1571/2008 e nº 199/2011, deve haver correlação entre as atribuições do cargo de origem com as atividades a serem exercidas no gabinete parlamentar desta Casa, descritas no Anexo do Ato da Mesa nº 58/2010, bem como o interesse público relevante que motive a cessão.

Dessa forma:

1. Informa que o prazo previsto para a realização das atividades é de até 12 meses.
2. Relaciona, abaixo, as atividades relevantes e correlatas com aquelas específicas do cargo de origem, a serem exercidas pelo(a) servidor(a) cedido(a):

Exercer funções administrativas no mandato, tais como: acompanhar o Deputado em reuniões ligadas a área de saúde. Redigir relatórios, ofícios, representar e participar de seminários, registrar informações referentes as demandas do mandato do parlamentar.

3. Ciente da excepcionalidade do instituto da cessão, informa, abaixo, as razões de interesse público relevante que justificam a necessidade de sua utilização, ressaltando a relevância dos aspectos inerentes à formação e à experiência do(a) servidor(a) para o gabinete que justifiquem a indispensabilidade da sua cessão.

De acordo com sua experiência de agente de saúde virá desenvolver e participar das ações do mandato, ligadas a saúde da população, de mobilização social e de promoção da qualidade de vida.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Orientações processuais:

- a. Preencher e assinar eletronicamente o formulário;
- b. Tramitar o documento à unidade definida no eDoc.

2. Observações:

- a. Preencher, obrigatoriamente, todos os campos do formulário.
- b. Cópia deste formulário, devidamente preenchido, será encaminhada ao órgão de origem.
- c. A frequência do servidor somente será atestada pela Câmara dos Deputados a partir da assinatura do termo de posse no cargo comissionado.
- d. O pedido de cessão de servidores para a Câmara dos Deputados dar-se-á sempre com ônus para o órgão de origem, tendo em vista a impossibilidade de ressarcimento relativo à remuneração do cargo efetivo, por força do Ato da Mesa nº 69/2001. Na posse, o servidor poderá optar pela remuneração do cargo em comissão a ser exercido na Câmara dos Deputados, o que acarretará a suspensão da remuneração no órgão cedente, com exceção do empregado público, regido pela CLT, que não poderá ficar sem remuneração no cargo de origem (Processo nº 118.592/2004).
- e. O servidor que ocupar, exclusivamente, cargo em comissão/função de confiança não poderá ser cedido à Câmara dos Deputados.

#### DOCUMENTOS A ANEXAR

- Documento expedido pelo órgão cedente em que constem as atribuições do cargo exercido pelo(a) servidor(a)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
Coordenação de Secretariado Parlamentar

eDoc

no órgão de origem e o(s) dispositivo(s) legal(is) específico(s) que a(s) define(m)

TRAMITAÇÃO

1º. Setor de Requisição e Prorrogação – SREQ-PRESI

Brasília-DF, Data da solicitação



Documento assinado por: Genivaldo de Jesus Cabral Jardim  
Selo digital de segurança 2019-10055016-KAMRX2YRQDL